



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 164/68

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) - O Poder Legislativo Municipal de Jacareí, far-se-á representar no XII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICIPIOS, que será realizado na cidade de Aguas de Lindoia, no período de 28 de Maio a 1º de Junho próximo.

Artigo 2º) - A representação da Câmara Municipal será constituída no máximo até cinco membros com assento na Casa, escolhidos em comum acôrde.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a representação desta Câmara, serão fixadas em NCR\$ 600,00 (seissentos cruzeiros novos) e correrão por conta de crédito especial para êsse fim destinado, se necessário fôr.

Artigo 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 22 de Maio de 1.968

Alde Lopes da Costa
Presidente